

técnico superior de 2.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

3000224677

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### Aviso n.º 2412/2007

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Souto Novo, Macieira

##### Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Joaquim Valdemar Nogueira Carvalho, para o lote 1 do loteamento com o alvará n.º 111, emitido em nome de José Carvalho Sousa.

A alteração consiste no aumento do polígono ao nível da cave para arrumos, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000310186

### Aviso n.º 2413/2007

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano São Mamede, Vila Verde

##### Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por José Moura Teixeira, para o lote n.º 6 do loteamento com o alvará n.º 2/92, emitido em nome de José Amorim Carvalho.

A alteração consiste no aumento da área do lote, no aumento da área de construção e no número de fogos, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000310187

### Aviso n.º 2414/2007

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Resainhas, Caramos

##### Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento requerida por Agostinho Teixeira Ribeiro, para o lote 2 do loteamento com o alvará n.º 5/86, emitido em nome de José Abreu Sousa Amorim.

É alterado o uso da construção prevista para o referido lote passando de habitação e comércio para habitação unifamiliar, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

15 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000310252

### Aviso n.º 2415/2007

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Lavras, Moure

##### Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Bom Paraíso — Imobiliária, L.ª, para o lote n.º 5 do loteamento com o alvará n.º 6/01, emitido em nome de Bom Paraíso — Imobiliária, L.ª.

A alteração consiste na construção de um anexo com a área de 58 m<sup>2</sup>, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000310253

### Aviso n.º 2416/2007

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Agrad, Margaride

##### Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Deodato Júlio Carvalho Teixeira Martins, para o lote n.º 2 do loteamento com o alvará n.º 2/98, emitido em nome de Deodato Júlio Carvalho Teixeira Martins.

A alteração consiste no aumento da área de construção, de implantação e na construção de um anexo com a área de 58 m<sup>2</sup>, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.